



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**



PORTARIA Nº 109/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 20 de Maio de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – REALIZAR A EXCLUSÃO** dos servidores abaixo mencionados, da Portaria nº 468 de 07 de janeiro de 2020 (para conduzir veículo oficial)

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
239097	Adalsiro Barroso Pinto	Agente de Combate às Endemias	04667305020
0502500	Joel Ferreira Filho	Guarda de Endemias	02785046309
0505783	Osvaldo Araújo	Agente de Saúde	01610077697
0489653	Raimundo Nonato de Souza	Agente de Saúde	01893854674
0502559	Paulo Sérgio Moreira	Guarda de Endemias	01900352705

**Art. 2º** – Os presentes servidores estão proibidos de conduzir veículos oficiais.

**Art. 3º** – Essa portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

**Adaílson José do Carmo Gonçalves  
Gerente da Divisão de Transporte**

**Eliana Pasini  
Secretária Municipal de Saúde**